

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria-Geral Secretaria Especial de Administração Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO № 3/2021/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00185.013432/2017-16

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS E SOBRE RODAS, COM A PRESTAÇÃO DE **MANUTENÇÃO SERVICOS** DE PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA ENGECONS LTDA-ME.

CONTRATO Nº 17/2018

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos substituta da Secretaria Especial de Administração, Senhora AMANDA ELER GOUVEA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Carteira de identidade n° 14962618 - PCMG/MG, e do CPF n° 016.631.116-26, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ENGECONS LTDA, CNPJ nº 18.600.476/0001-29, com sede na Quadra 402, Conjunto 02, número 02, Recanto das Emas, Brasília-DF, CEP: 72.630-252, Telefone (61) 3484-0181 ou (61) 3710-2081, neste ato representada pelo Senhor JOAB RAMOS FERNANDES, CPF nº 718.558.741-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018, consoante consta do Processo nº 00185.013432/2017-16, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **16 de fevereiro de 2022**, ou até a conclusão do processo licitatório para nova contratação, o que primeiro ocorrer, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas para a contratação, no valor de **R\$ 72.854,52** (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), correrão à conta do PTRES: 168492, ND: 339039 e Nota de Empenho: 2021NE55, de 13 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como dos Termos Aditivos nºs 01 e 02, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

AMANDA ELER GOUVEA
Diretora de Recursos Logísticos substituta
Presidência da República

JOAB RAMOS FERNANDES ENGECONS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JOAB RAMOS FERNANDES**, **Usuário Externo**, em 21/01/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea**, **Diretor(a) substituto(a)**, em 21/01/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 2333065 e o código CRC 0C54197A no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00185.013432/2017-16